

PORTARIA N° 032/2025

**Concede férias dos servidores no âmbito
da Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidos 5 dias de férias ao servidor **Renato Alvares Pereira**, no período de **24 a 28 de novembro de 2025**, conforme nova programação da Câmara Municipal de Ibatiba – ES.

Art. 2º Este ofício entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente, **Gabinete da Presidência** Câmara Municipal de Ibatiba – ES **Ibatiba, 24 de novembro de 2025**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO (24/11/2025).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente